



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JANEIRO/2017

Caro Cliente:

O **não cumprimento** dessas obrigações, dentro do prazo legal, poderá importar em sanções gravíssimas. Assim, solicitamos a maior atenção possível aos compromissos e às respectivas datas de suas exigibilidades.

Prazo	Obrigaçã	Disposição Legal	Respons.	ok
Até dia 12	Os Institutos de Previdência dos Municípios devem encaminhar de forma eletrônica ao TCE-SP, a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativos ao mês de novembro/2016.	COMUNICADO GP nº 38/2016, do TCE-SP.		

Atenciosamente,

GEPAM, 11 de janeiro de 2017